

Prezados Associados e Filiados:

Considerando a situação de pandemia em razão do Coronavírus (Covid-19);

Considerando as medidas impostas pelas autoridades sanitárias para contenção da disseminação do vírus, bem como as determinações dos decretos estaduais e municipais;

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com a FESENALBA/RS com vigência 2019/2020 expira em 30/06/2020, já considerado o período de prorrogação autorizado pela MP nº 936/2020, em seu artigo 11, inciso III;

Este Sindicato Patronal, em prosseguimento à Assembleia *on line* realizada em 06/04/2020, convida a categoria para participar de Assembleia Digital que será realizada nas datas e horários abaixo elencados, por meio da plataforma digital ZOOM (www.zoom.us). Para tanto, os participantes deverão instalar o aplicativo gratuitamente. Tal aplicativo é compatível com telefones celulares (Android e IOS), tablets e computadores (o Secraso/RS disponibilizará em seu site o programa para instalação em PCs – computadores).

As entidades participantes deverão se habilitar para participação na Assembleia. Para isso, deverão encaminhar ao Secraso/RS através do e-mail presidencia@secraso-rs.com.br ou do *whatsapp* nº 51 99804.7006, nas datas abaixo relacionadas e de acordo com a sua categoria, cópias/fotos dos seguintes documentos:

- Presidente/Representantes ou Sócios (contrato social): RG e Ata de Eleição e Posse ou Contrato Social;
- Procuradores/Prepostos: RG do Presidente/Sócio e do Procurador, ata de eleição e posse ou contrato social e instrumento de procuração

Os documentos referidos deverão ser encaminhados no seguinte período:

- De 25/06/2020 a 30/06/2020 - Academias e entidades análogas;
- De 25/06/2020 a 01/07/2020 - Entidades de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional, Recreativas e Culturais;
- De 25/06/2020 a 02/07/2020 - Escolas de Educação Infantil e Instituições de Assistência Social que firmam termo de parceria com a SMED e/ou FASC;

Tendo em conta que a categoria representada pelo Secraso/RS é ampla e, visando garantir que todas as instituições possam participar efetivamente da assembleia, a mesma será dividida por categorias da seguinte forma:

- Data: 01/07/2020 – 14h – Academias e entidades análogas;
- Data: 02/07/2020 – 10h e 30min - Entidades de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional, Recreativas e Culturais;
- Data: 03/07/2020 – 10h e 30min – Escolas de Educação Infantil e Instituições de Assistência Social que firmam termo de parceria com a SMED e/ou FASC;

As instituições, quando da habilitação, deverão disponibilizar ao Secraso/RS um endereço eletrônico (e-mail) e um número de *whatsapp*, eis que após a habilitação e, nas datas e horários indicados, o Secraso/RS enviará um convite (via link – *Zoom*) para participação na Assembleia.

As pautas reivindicatórias encaminhadas pela FESENALBA-RS estão disponíveis do site do SECRASO-RS (www.secraso-rs.com.br) na aba notícias, 2ª página.

Ordem do dia:

a) revisão das convenções coletivas de trabalho referentes às Pautas Reivindicatórias encaminhadas pelos Sindicatos Profissionais: SINDACS-RS, SINPEF-RS, FITEDECA, SELFOTO-RS/SC, SEECERGS, SISERGS, FESENALBA/RS E SINDIMUS-RS;

b) outorga de poderes para negociação coletiva e assinatura das negociações coletivas;

c) contribuição assistencial.

Loiva Therezinha Nunes de Oliveira

Presidente